

Id:089B92FFCA552E56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2025-2028

PORTARIA Nº 029/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 7xx.046 SSP-PI e CPF nº 265.xxx.xxx-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR I, DAS – 5**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO 2025.**CORINTO MACHADO DE MATOS
Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2025.01.08 12:48:13 -03'00'
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:01AB37A5F6A32E5B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2025-2028

PORTARIA Nº 030/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr. FABIO GUIMARAES GRANJA, brasileiro, RG nº 9.xxx.xxx SSP-MG e CPF nº 930.xxx.xxx-91, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II, DAS – 2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO 2025.**CORINTO MACHADO DE MATOS
Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2025.01.08 13:02:43 -03'00'
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:0B621DF085692193

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

PORTARIA Nº 15/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor, **JOSÉ CARLOS RIBEIRO LOPES**, inscrito no CPF nº 553.610.643-00, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2025.

FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471C296B1B72523



PORTARIA DE Nº 021/2025.

Manoel Emídio (PI), 02 de Janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal Nº 258/1990,

RESOLVE:

Artigo 01º – “NOMEAR” o Sr. WYLLAMIS MEDEIROS MARANHÃO, portador do R.G. de Nº 1.915.452-SSP/PI, e inscrito sob o CPF de Nº 659.651.323-87, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2025.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)